



Indicação Nº 8187/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Educação, para que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de cobertura no ponto de embarque e desembarque do Transporte Escolar Gratuito (TEG), localizado na Rua Bolívia, nº 65, em frente à antiga CEMEB Machado de Assis, no bairro Jardim Cruzeiro.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto à Secretaria de Educação, para que sejam realizados estudos técnicos visando à instalação de cobertura no ponto de embarque e desembarque do Transporte Escolar Gratuito (TEG), localizado na Rua Bolívia, nº 65, em frente à antiga CEMEB Machado de Assis, no bairro Jardim Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de uma cobertura no ponto de embarque e desembarque do Transporte Escolar Gratuito (TEG), localizado na Rua Bolívia, nº 65, em frente à antiga CEMEB Machado de Assis, no bairro Jardim Cruzeiro, visando proporcionar melhores condições de segurança, conforto e proteção aos estudantes e seus acompanhantes.

A solicitação decorre de diversas reclamações encaminhadas por pais e responsáveis, que relataram a inexistência de qualquer abrigo no referido ponto de embarque. Em razão dessa situação, os alunos permanecem expostos às condições climáticas enquanto aguardam o transporte escolar, enfrentando intenso calor nos dias ensolarados e ficando totalmente desprotegidos durante os períodos de chuva.



Nos dias chuvosos, muitas crianças acabam se molhando enquanto aguardam o transporte, retornando às suas residências nessas condições, situação que compromete seu bem-estar, favorece o surgimento de problemas de saúde e causa transtornos às famílias. Da mesma forma, a exposição prolongada ao sol intenso representa risco à saúde dos estudantes, especialmente das crianças.

A instalação de uma cobertura no local constitui medida simples, porém de grande relevância social, proporcionando maior conforto, segurança e dignidade aos usuários do Transporte Escolar Gratuito (TEG), além de demonstrar o compromisso do Poder Público com a proteção da comunidade escolar.

Cabe destacar que a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município asseguram o direito à educação e à proteção integral da criança, sendo dever do Poder Público adotar medidas que garantam condições adequadas para o acesso e a permanência dos estudantes nas unidades de ensino, inclusive durante o deslocamento por meio do transporte escolar.

Dessa forma, a presente indicação busca atender uma demanda legítima da população do bairro Jardim Cruzeiro, garantindo melhores condições de acolhimento aos estudantes que utilizam diariamente o Transporte Escolar Gratuito (TEG).

Por fim, a instalação da cobertura representará um importante investimento na qualidade do serviço prestado, oferecendo maior proteção contra o sol e a chuva, além de mais conforto e segurança às crianças e aos seus acompanhantes durante o período de espera pelo transporte escolar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8187/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/07/2026 - 13/07/2026 09:48 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: H94M-KGSW-5826-37U3



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H94MKGSW582637U3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H94M-KGSW-5826-37U3

